



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.331/2024

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**, matrícula 994381, portadora da cédula de identidade RG nº 4.277.212-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº 592.920.599-04, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 14.761/2024, com fruição no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 30 / outubro / 20 24
DE N.º 3159
UMIARAMA 30 / 10 20 24
Natalia
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS